



**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19

20 **8ª Reunião do Comitê de Integração de Políticas Ambientais - CIPAM.**

21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41

Brasília/DF.  
04 de Dezembro de 2015.

*(Transcrição ipsis verbis)*  
*Empresa ProixL Estenotipia*

42 **A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Então, Bom dia, bom dia a  
43 todos. Já cumprimentei um a um, vamos então dar início à pauta da nossa 8<sup>a</sup>  
44 Reunião do Cipam, o Secretário já cumprimentou a todos. Então, vou coordenar a  
45 reunião, eu sou conselheira, como vocês sabem, então, vamos começar pela  
46 aprovação da transcrição *Ipsis Verbis* da 7<sup>a</sup> Reunião do Cipam. Todo mundo  
47 recebeu? Se alguém tiver alguma manifestação, por favor. Podemos considerar  
48 então aprovada. Nós temos hoje em pauta para admissibilidade o processo que  
49 trata da Minuta da Resolução Conama que dispõe sobre os critérios e diretrizes  
50 gerais do licenciamento ambiental, disciplinas e suas modalidades, estudos  
51 ambientais, procedimentos e outras providências. Proponente é a Abema. E nós  
52 temos aqui o presidente da Abema que vai nos fazer uma justificativa dessa  
53 proposta.

54

55

56 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Abema)** – Bom dia a todos e todas. Obrigado pela  
57 oportunidade e pelo convite. Pessoal essa discussão a respeito de alterações das  
58 Resoluções 01 e 237 do Conama 01/86 e 01 237/97, ela vem sendo feita no  
59 âmbito do próprio Conama há pelo menos nos últimos 4 anos, de 2011 para cá é  
60 uma pauta constante tanto dentro dos órgãos de gestão, órgãos públicos de  
61 gestão, como também em segmentos da sociedade, vários segmentos de  
62 sociedade. O próprio Conama fez em 2012, 2013 um seminário nacional para  
63 tratar desse tema, e especificamente da necessidade de revisão da 01 e da 237 e  
64 no início desse ano a Abema pegou isso como desafio para tentar colocar no  
65 papel e elaborar uma proposta de revisão das duas Resoluções. Nós colocamos  
66 isso como desafio, nós organizamos um processo de consulta e de debate por  
67 região geopolítica do Brasil, nós fizemos 5 reuniões regionais. E depois tivemos  
68 um encontro nacional de 3 dias, basicamente, no mês de julho onde consolidamos  
69 esse texto que foi apresentado ao Conama, com duas divergências pequenas, em  
70 relação uma, que não entra grande no mérito, mas de como fazer, uma é quem  
71 define a classificação dos empreendimentos com base em porte, natureza, porte e  
72 potencial, e se tiveram oportunidade de ler a proposta nós acrescentamos, a 140  
73 estabelece que a classificação é natureza, porte e potencial, e nós acrescentamos  
74 mais um critério que é de localização. Levando em consideração a necessidade  
75 de ter instrumentos e ferramentas de planejamento territorial e ordenamento  
76 territorial que podem cumprir um papel da organização do território, e interferir no  
77 tipo de classificação que é dado para mais ou para menos, com maior vigor ou  
78 menor rigor de acordo com as características. Então, a divergência aí, tanto é que  
79 está lá por ato do Estado, ou, barra, Conselho Estadual, que aí a Abema não  
80 chegou a uma conclusão, mas também não, eu pessoalmente eu tenho uma  
81 opinião de que o importante seria fazer via Conselhos, mas como a 140 já remete  
82 ao Conselho a definição de impacto local seria na mesma linha de raciocínio e  
83 forma. E poucas questões relacionadas a isso, então, são duas questões muito  
84 mais de forma do que de conteúdo propriamente dito. Qual é o fator motivador que  
85 também é do conhecimento de todos dessa sala e do Brasil todo? Que hoje  
86 licenciamento de uma forma geral, ele não agrada, praticamente nenhum setor  
87 está satisfeito com licenciamento ambiental, ninguém, se você consultar os órgãos  
88 públicos, os próprios órgãos de gestão e de administração do licenciamento

89ambiental, têm críticas, estão insatisfeitos, se você consultar o usuário, do setor  
90empresarial, seja de que segmento for estão insatisfeitos, se o mérito é correto ou  
91não é outra discussão, mas estão satisfeitos, se você vai às ONGs ambientalistas  
92ninguém está satisfeito, há uma crítica, o Ministério Público pega no nosso pé o  
93tempo todo criticando e fazendo avaliação negativa dessa ferramenta importante.  
94Então, eu diria até, ousando um pouco aqui, que há um primeiro consenso nessa  
95questão, ninguém está satisfeito, se tem um negócio que ninguém está satisfeito,  
96é importante propormos algumas adequações e uma modernização, aí é uma  
97questão que temos trazido como base para tentar também manter a questão num  
98eixo equilibrado. Nós não estamos tratando de um proposta de simplificação, é  
99equivoco dizer isso, nós estamos trazendo uma discussão de fortalecimento desse  
100instrumento e esse fortalecimento passa por critérios mais objetivos, passa por  
101maior unidade nacional, mesmo que os Estados tenham uma autonomia e  
102ninguém está questionando autonomia, mas precisamos garantir um mínimo de,  
103como que se chama, de equilíbrio como critério, como estudo, para os mesmos  
104tipos de licenciamento, os mesmos tipos de atividade, mesmo que têm  
105características regionais, climáticas, ambientais, econômicas, de potencialidades  
106diferentes, mas tem que ter uma base mínima, o termo não está vindo. É isso.  
107Mas não é o termo, daqui a pouco ele vem. Então assim, nós precisamos ter um  
108pouquinho mais essas questões. E a proposta era procura fazer isso, nós  
109sabemos que ela precisa ser bastante aperfeiçoada, então, ela procura trazer  
110essas questões. E um outro critério importante é que nós não podemos continuar  
111tratando diferente de forma igual, hoje no licenciamento, pela interpretação que se  
112deu à 01, na minha interpretação a 01 não diz isso, mas é uma interpretação que  
113se deu, parece que tudo independentemente de tamanho tem que ter processo de  
114licenciamento, tem que ter um licença formal, e tem que ter um EIA, tem Ministério  
115Público que acha que temos que ter EIA para construir qualquer coisa, e eu tenho  
116demanda de construir uma pequena barragem no semiárido com EIA. Então  
117assim, como se fosse construir um sobradinho. Como se fosse construir não sei o  
118quê. Então, nós lembramos bem da discussão, por exemplo, de eólica e de  
119regularização de aeroportos regionais, a discussão que foi em cima disso,  
120basicamente pensando que íamos fazer uma aeroporto de Guarulhos a cada  
121cidade do interior do Brasil. Então, é um pouco essa questão que precisamos  
122também ter a capacidade de diferenciar. No procedimento e também na  
123complexidade de estudo. E um outro aspecto que talvez nós precisamos  
124aprofundar melhor na Resolução, e eu tenho essa visão que vamos precisar  
125aprofundar, e desculpe na apresentação eu trazer algumas questões que eu acho  
126que vamos ter que focar, é a questão do pós-licença que aí entra a questão  
127fundamental que fazemos referência em alguns momentos, na questão do  
128monitoramento. Nós não fazemos monitoramento. Nós até fazemos fiscalização,  
129nós até vamos lá ver se houve cumprimento do condicionante, mas não fazemos  
130uma reflexão para ver se o cumprimento daquilo que foi estabelecido teve o  
131resultado esperado, se o resultado que esperávamos era realmente o necessário  
132e o suficiente. E nós precisamos ter mecanismos associados ao licenciamento a  
133isso. A outra coisa é de conceito, no meu entendimento, que eu sei do que eu vou  
134dizer tem um tanto de polêmica, na minha opinião licenciamento não termina  
135quando se emite a LO, ou quando se emite uma renovação de licença, o

136licenciamento é um processo permanente e continuado porque o monitoramento  
137tem que ser visto como etapa do processo de licenciamento, senão nós perdemos  
138um pouco a questão da capacidade de avaliação e a própria renovação da licença  
139ela teria que trazer um histórico desse processo, nós poderíamos ter renovação  
140automática, no meu entendimento, se tivéssemos bons sistemas de  
141monitoramento, se o cara cumpriu tudo e se de fato está ok, até como prêmio para  
142quem cumpre, mas para chegar a isso nós precisamos organizar. Eu tenho  
143algumas premissas que eu acho que são fundamentais, o que partimos? E aí  
144partimos de duas questões importantes: primeiro nós partimos de uma visão de  
145que vamos rever área a 01 e a 237, isso é uma questão importante, nós não  
146estamos revogando a 01 e a 237, a proposta ao é revogar, a proposta é uma  
147revisão da 01 e da 237, é importante isso, porque aí tem uma série de outras  
148consequências a revogação delas, enquanto questões já judiciais e tomadas de  
149decisão, e que pode levar a uma insegurança. Nós já temos decisões, nós já  
150temos jurisprudência, e que a revogação cairia essa jurisprudência ou poderia  
151levar a uma interpretação de que essa jurisprudência já não serve mais, teria que  
152ser desenvolvida de novo. Tem essa implicação e tem algumas outras questões  
153que nós entendemos que estão lá, eu acho que tem uma base que nós temos que  
154manter essa base aí. Essa é uma questão que é fundamental. Agora, o que nós  
155trabalhamos é uma proposta de uma única Resolução revendo pontos das duas, e  
156nós entendemos que não precisa ter, obviamente, que uma coisa era pensar o  
157que foi pensados na 237 em 86, 11 anos antes, onde tudo começou, imagina que  
158em 86 quem fez isso aí foi herói porque partiu do zero, era o marco zero, nós às  
159vezes reclamamos, mas temos que dar uma refletida o quanto isso ajudou a  
160organizar essa agenda, e o quanto a 01 contribuiu para que estivéssemos nesse  
161momento discutindo o seu aperfeiçoamento. Então essa é uma questão que eu  
162acho importante. O outro aspecto que é uma discussão que aí que entra uma  
163questão de conceito, que pode impactar que é o seguinte, hoje o licenciamento  
164ambiental, no entendimento nosso é de que ele está muito focado no processo e  
165foca pouco nos projetos. Se preocupa muito mais com a forma processo e muito  
166pouco com a viabilidade, se nós olharmos, inclusive a média dos estudo, ele é  
167muito diagnóstico e pouca análise do impacto daquela atividade em relação ao  
168meio. É pouca análise, até porque nós não temos um outro conjunto de  
169instrumentos que são os padrões de qualidade que poderiam referenciar a tomada  
170de decisão, mas essa é uma outra discussão que vamos trazer para o Conama  
171depois de vencer essa, porque não dá para fazer as duas juntas. Então assim, nós  
172achamos que tem no licenciamento aí? Falta de clareza sobre os aspectos a  
173serem avaliados, além de não ter o mínimo de articulação entre os Estados, eu  
174vejo lá no Nordeste, Pernambuco tem critérios que são totalmente diferentes e  
175vice versa, em Minas Gerais, eu estou falando dos Estados que fazem divisa, com  
176o Goiás, com o Tocantins, nós temos pensamos bem diferente. Então, falta em  
177clareza sobre os aspectos a serem avaliados no licenciamento ambiental, excesso  
178de discricionariedade dos agentes públicos e responsáveis, por isso que nós  
179vimos com uma proposta de classificação para que se tenha uma classificação  
180básica de referencial para ver que tipo de estudo, se é EIA, se é trifásico sem EIA,  
181se é licença única, alguns Estados já praticam isso, e tem funcionado legal, Rio  
182tem, Santa Catarina tem, nós temos, vários Estados têm, não sei se São Paulo

183tem, não lembro; crescente interferência de órgãos intervenientes no processo,  
184nós achamos que tem que dar, embora nós não trazemos para cá, a proposta  
185nossa é de apresentar agora nesse ano de 2006 uma proposta de Resolução  
186específica para não trazer para dentro dessa questão dos intervenientes senão  
187daqui há pouco pode levar a uma interpretação, isso, dos envolvidos, de quem,  
188tudo bem, quem é que está envolvido nesse processo. Então, isso é uma questão  
189que precisamos, no entendimento da Abema, isso não quer dizer que o Conama  
190não possa entender diferente, de que nós teríamos que ter uma Resolução  
191específica sobre isso, assim como tem na questão nacional as Portarias e as  
192Instruções. Que você tem de específica e ela que orienta a ação dos órgãos  
193federais, e que muitos Estados estão adotando mesmo, os mesmos critérios, as  
194mesmas instruções. Nós lá adotamos muito e colocamos em Decreto, partindo do  
195que tinha aqui, por exemplo, e aí cada um. Então, nós precisamos dar uma  
196organizada nisso. Ritos processuais inadequados às característica dos diferentes  
197empreendimentos, já comentei um pouco, nós acabamos tendo um mesmo rito  
198para tudo, ou muito parecido para tudo, estabelecimento de condicionantes que  
199extrapolam a análise de impacto ambiental, a questão, uma coisa é a pessoa que  
200tem, o setor que tem, agora não vou resolver, esse é um debate que eu tenho  
201puxado, inclusive naquele seminário do Ministério Público eu falei isso, não vamos  
202resolver o passivo social do Brasil na licença, é um absurdo, nós puxamos isso,  
203nós temos responsabilidade, eu estou apontando para mim porque na década de  
20490 para nos afirmarmos como setor importante nós trazíamos todas as agendas  
205marginais para dentro das licenças para nos fortalecermos e isso virou um tiro no  
206pé hoje, virou uma montanha que nós não damos conta. Eu sou favorável a  
207resolver problema do quilombola, do índio, do assentado, da agricultura familiar,  
208mas não é o *locus* para tratar disso, e para resolver esse problema, não é a  
209licença, tem que ter políticas pública específicas e a licença tem que olhar. Se nós  
210temos uma política pública dentro de uma Secretaria, um Ministério de Igualdade  
211Racial ou que tenha política é ela que tem que tratar a questão dos quilombolas,  
212se nós temos um órgão que trata indígena é ele que tem que tratar, obviamente  
213que temos que combinar esse jogo, mas não temos que resolver dentro da licença  
214trazendo essa responsabilidade para o colo do órgão licenciador e do técnico que  
215não é especialista em patrimônio histórico, paleontológico e tudo mais. Não é  
216especialista, ele é especialista na área de viabilidade ambiental. Então, é  
217importante essa questão. A ausência de mecanismos de incentivos às boas  
218práticas e as iniciativas voluntárias voltadas à boa gestão ambiental, isso é uma  
219coisa que nos preocupa, e eu falei um pouquinho da renovação, por exemplo, hoje  
220todos nós desde o órgão federal aos órgão municipais, talvez tenham algumas  
221exceções, todos nós temos um validade de licença X anos, chega no processo se  
222o cara cumpriu tudo, se ele não teve nenhuma falha, ele tem a mesma, ele tem é  
223análise da mesma forma como alguém que teve meia dúzia de multas e não tem  
224interdição temporária em algum momento, não se tem um critério de indução de  
225boas práticas e de cumprimento da legislação que a licença pode ser, eu posso  
226renovar por maior período, eu posso diminuir a validade da licença renovada para  
227quem não cumpriu, eu posso ter um processo se eu tiver um bom monitoramento  
228de renovação automática ou coisa parecida, alguns Estados estão adotando nós  
229pensamos em adotar depois recuamos porque nós não temos, no nosso

230entendimento o instrumento e o monitoramento eficazes para uma tomada de  
231decisão dessas, informações e tal. E o que nós afirmamos dentro da Resolução?  
232Nós trazemos um critério para a classificação, para além da 140 que é a questão  
233da localização, critério de localização focado na questão da... Não que o ZEE, o  
234Plano de Bacias, estudo de áreas prioritárias, mapeamento de cobertura florestal  
235substitua o licenciamento, mas de que forma a existência e a organização e  
236ordenamento do território pode direcionar um estudo mais apurado, porque eu  
237conheço exatamente aquela região, como que eu posso definir isso? Trazer o  
238critério de localização afim de classificar, de enquadrar como os Estados usam o  
239empreendimento, eu posso ter um empreendimento que uma determinada região,  
240pelo nível de conhecimento que eu tenho dela. Que o Estado tem dela, ou que o  
241órgão tem dela, ele pode ser classificado como nível intermediário, de uma licença  
242mesmo trifásica, mas sem EIA, numa outra região, porque é próximo é a área  
243prioritária, porque tem aves migratórias, ou porque desconhece eu posso  
244classificar como necessário para EIA para ter um estudo mais apurado, para que a  
245coisa também não seja engessada. Então, esse é um critério que qualifica, ele não  
246determina em si, mas ele qualifica o processo de qualificação, por isso nós  
247estamos trazendo. Então, essa em nossa opinião uma inovação que ele tem, e aí  
248atendemos algumas questões, nós mantemos e reafirmamos a necessidade do  
249licenciamento trifásico, mas não para tudo. E nós entendemos na proposta de  
250Resolução que o licenciamento trifásico ele cabe para algumas atividades ou  
251empreendimentos e não cabe para outras, isso está trazendo a discussão. Nós  
252não abolimos o licenciamento trifásico, quem leu percebeu isso. Mas nós estamos  
253dizendo que não é uma obrigação ser trifásico levando em consideração as  
254características do local, levando em consideração o tamanho, o grau de impacto e  
255uma série de fatores que estão relacionados a isso, mas nós reafirmamos a  
256necessidade, quando de fato isso for importante, nós reafirmamos a necessidade  
257do estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental para grandes  
258empreendimentos e atividades. Nós reafirmamos o licenciamentos trifásico mesmo  
259sem EIA e aí trazemos para dentro da Resolução algumas questões que já são  
260práticas do Estados, e já tem Resolução setorial que trabalha, é a licença  
261unificada ou licença única, ou licença simplificada, mas aquele ato único de uma  
262única licença autorizando localização, instalação e operação, que isso é praticado  
263em praticamente todos os Estados. Nós trazemos para dentro uma prática que já  
264tem, que é o processo de regularização de empreendimentos que funcionam sem  
265licenciamento ambiental, porque existe há 50 anos. Por exemplo, o Ibama está  
266licenciando agora o Porto de Aratu, na Baía de Todos os Santos, nunca teve  
267licença, está em processo de licenciamento agora. Obviamente vai sair uma LO é  
268isso, eu não tenho que fazer LP, LI, LO, mesmo que ele vai ter EIA, estão exigindo  
269EIA, vai ter que ter todos os estudos com compatibilidade e tal, mas ele já está  
270funcionando eu dou uma LO, através de um processo de regularização, e aí se  
271define qual é o grau de estudo, quais são as medidas, obviamente, como que vai  
272ser feita a adequação desse empreendimento e tal. Então, traz para uma  
273regularização desse instituto de regularização. Nós estamos trazendo também  
274como proposição a criação para empreendimentos onde se conhece previamente  
275os impactos a ele associados, atividades de empreendimento, onde se conhece  
276bem a região, a possibilidade de um processo do licenciamento mais expedito e

277obviamente que isso é para pequenas atividades, um licenciamento eletrônico,  
278declaratório, mas aí tem que ser em meio eletrônico e também para pequenas  
279atividades com baixo potencial de impacto ambiental, associado também à  
280questão territorial, possibilidade de não dispensa de licenciamento, mas um  
281licenciamento através de registro eletrônico, através de registros, uma espécie de  
282cadastro. Eu acho que o Código Florestal nos dá um pouco mais de segurança  
283para defender isso quando criou o Cadastro Ambiental Rural, aponta um pouco  
284para essa linha, claro que não é para tudo, e óbvio que tem que ser feito uma  
285discussão dentro dos Conselhos, enfim, tem que ver como vamos regulamentar  
286essa questão. A questão do licenciamento declaratório, alguns Estados já têm,  
287nós já temos, e chama-se LAC na Bahia, Santa Catarina adotou, Rio Grande do  
288Sul está adotando, São Paulo me parece que tem alguma coisa, tem alguém de  
289São Paulo aqui? Eu estava falando com o pessoal de lá eles dizem que já tem  
290algumas coisas nesse sentido, Goiás já tem. Então assim, na prática não é nada  
291de novo, o que nós estamos propondo aqui não é algo, ninguém está inventando  
292roda, são práticas já existentes também e com características diferentes. Então,  
293nós estamos trazendo esse debate que é um debate importante para essas  
294questões. Obviamente que isso implica, essas mudanças implicarão adequação  
295das normas estaduais, eu falo com muita tranquilidade, com todo respeito aos  
296Estados, que eu às vezes me pegava mesmo como presidente coordenando esse  
297debate, eu me pegava também defendendo o procedimento que eu tinha no meu  
298Estado, isso implica que todos os Estados, aprovada a nova Resolução terão que  
299ter um prazo para adequação da sua base à nova regra, para termos um mínimo  
300de integração, o termo veio à mente padronização. Sabia que ele voltaria, tem que  
301ter um mínimo de padronização e isso não significa desrespeitar a autonomia dos  
302Estados naquilo que é competência originária deles, nós temos que padronizar.  
303Não dá para Ceará e Bahia, ou Rio Grande do Norte, Bahia e Ceará terem três  
304procedimentos distintos para licenciamento de eólica, não dá para ser, por isso a  
305Resolução foi importante porque ela deu essa base de padronização. Ou Rio  
306Grande do Sul. Não dá para ter processos diferenciados com uma grande  
307mineração, porque o processo mesmo que tenha características locais em terreno  
308e tal, mas não é muito diferente, têm questões que têm que ser respeitadas.  
309Então, é importante que se tenha um mínimo de padronização, isso é importante  
310para Sistema Nacional do Meio Ambiente e isso é fundamental também para os  
311empreendedores porque hoje, eu até admito isso, e compreendo às vezes a  
312preocupação, dependendo da atividade o caro tem que ter uma equipe  
313especializada em cada Estado para fazer licenciamento de mesmas atividades.  
314Então, isso tem custos, isso atrasa, isso é ruim para todo mundo. Então, a  
315proposta, pessoal, de uma forma geral, ela vem trazer essas questões, e ela puxa  
316também uma discussão que aí nós vamos ter que aprofundar bastante, ela puxa  
317uma discussão de que nós precisamos ter uma padronização mínima dos tipos de  
318estudos, eu acho que é importante que tenhamos uma discussão de padronizar  
319basicamente o seguinte, bom, o que é minimamente um EIA para mineração? Não  
320é definir o termo de referência, mas quais são os pontos que não podem faltar.

321

322

323 **A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA CERQUEIRA (MMA)** – Eu acho que o termo padrão tem que ser  
324 (Intervenção fora do microfone. Inaudível), 28 procedimentos... Cada um faz de  
325 um jeito... É justamente para facilitar a nossa vida que já tem uma coisa já  
326 predefinida e a vida do lado de lá também para ele saber, ele vai fazer um  
327 empreendimento em determinado local, o que ele vai olhar antes de iniciar o  
328 processo porque dependendo ele nem investe em fazer estudos iniciais etc., e tal,  
329 ou ele investe mais u investe menos. Nós temos que ter um referencial para que  
330 todo mundo possa trabalhar melhor, tanto nós do ponto de vista do Governo como  
331 os empresários também, tem que ter uma coisa mais amigável para todo mundo,  
332 eu acho. Evitar conflito, judicialização de processos e tudo mais. (Intervenção fora  
333 do microfone.)

334

335



336 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Abema)** – É isso. Na verdade, é isso que estamos  
337 preocupados, obviamente que temos que melhorar para chegar em um texto que  
338 exprima isso, mas a Resolução, em minha opinião, ela tem que construir uma  
339 espécie de grande pacto entre todos os setores, envolvidos nesse processo, esse  
340 é o grande... Sem deixar de ousar em algumas questões e sem abrir mão daquilo  
341 que for importante até agora e que precisa ser mantido e aprofundado, nós vamos  
342 ter que dar uma... R a ideia da Abema é bastante essa aqui. Então assim, de uma  
343 forma geral, eu não vou, eu já estou falando bastante aqui, até porque é um tema  
344 que eu me empolgo para caramba, é uma paixão, a proposta é essa, pessoal, a  
345 proposta é que nós encarmos no Conama a revisão da 01 e da 237, encarar  
346 esse debate de forma bastante tranquila, serena, sabendo que nós temos um  
347 desafio enorme, e sabendo, e me desculpem dizer isso, mas é importante que se  
348 diga isso, que se nós não tivermos maturidade política, técnica, e serenidade de  
349 espírito, inclusive, nós vamos ser atropelados como já fomos atropelados de  
350 outras vezes por coisas que vão destruir. Bom, eu acho que precisamos ter tempo,  
351 mas também não tem ter um tempo demasiado, nós vamos ter que nos organizar  
352 para vencer no primeiro semestre, que consigamos ir encaminhando essas  
353 questões e resolvendo aquilo, todos nós vamos ter que abrir mão de algumas  
354 coisas que nós já temos consolidadas nos nossos Estados, nos nossos Municípios  
355 e no próprio Ibama, não adianta um setor querer se impor a todos, ou um Estado  
356 se impor a todos, vai ter que passar por um processo de adequação e de  
357 padronização sim, sem perder a autonomia que é importante que seja mantida e  
358 essas características. E por último a Abema está preparando, a Abema está  
359 preparando um texto, Marília, só para comunicar aqui, a Abema vai lançar um  
360 manifesto, estamos preparando um texto, saiu um aí colocado pelo pessoal de  
361 Brasília, mas é o texto das ONGs, está bom, mas nós vamos trazer outros  
362 elementos. Nós vamos fazer, a Abema vai fazer um texto e vai mandar a todos os  
363 senadores, a todo o Governo Federal reafirmando o posicionamento da Abema de  
364 que essa discussão tem que ser feita por dentro do Conama, mesmo que  
365 respeitamos e entendemos da legitimidade do Congresso Nacional. E nós  
366 combinamos entre os Estados que todos vão buscar os nossos Senadores, nos  
367 nossos Estados e os Governadores para tentar impedir que se vote aquele projeto  
368 do Senador Romero Jucar, que é a volta do decurso de prazo do regime militar  
369 para o licenciamento ambiental. Eu que sou mais velhinho lembro que no regime  
370 militar se o Executivo apresentasse ao Congresso um Projeto de Lei, não era nem  
371 projeto, era um Decreto de Lei, tinha um prazo que eram 2 meses ou 45 dias se  
372 não fosse aprovado valeria por decurso de prazo, o termo era decurso de prazo.  
373 Então, nós temos que combater isso porque nós estamos criando um decurso de  
374 prazo no licenciamento ambiental e é o fim, para mim é o fim do licenciamento  
375 ambiental porque 2 meses para uma obra, para uma ferrovia, para um porto, para  
376 uma hidrelétrica, Belo Monte teria sido construída sem licença ambiental se essa  
377 tivesse em vigor, Belo Monte teria sido construída sem licença, e se assim nós  
378 temos problemas, imaginem sem análise e a melhoria que o Ibama no processo  
379 de licenciamento de garantiu com todo processo que se deu lá. Então, é uma  
380 preocupação grande, eu pessoalmente já falei com o Governador, porque os  
381 Governadores estão tentados a apoiar, porque eles também olhar as obras, mas  
382 nós precisamos dar uma conversada com todo mundo, para tentar evitar e

383reafirmar o papel desse Conama em relação à normatização desse processo. É  
384isso que nós estamos fazendo, a Abema fará esse documento, nós estamos  
385preparando o documento, e a importância disso, mas aí eu chamo a atenção de  
386que nós precisamos sem ser levianos, mas termos capacidades de avançar  
387gradativamente e não nos perdermos com coisas que não são importantes,  
388porque às vezes nós nos perdemos, não aquele detalhe importante, mas aquela  
389coisa que é menos importante. Que nós possamos pactuar algumas coisas, e aí  
390tocando naquilo que é o essencial, para podermos avançar e quem sabe com  
391avanço nisso termos uma condição de frearmos o ímpeto, pelo menos em alguns  
392segmentos dentro do Congresso Nacional. E eu só quero dizer aqui que nós não  
393estamos questionando em nenhum momento a legitimidade do Congresso, não é  
394isso que estamos questionando. Nós estamos querendo dizer que eles têm  
395legitimidade, mas o Conama também tem, e o Conama tem mais acúmulo para  
396regulamentar esse negócio porque é onde estão as pessoas que de fato mexem  
397com essa massa. É isso, pessoal, de forma geral, eu quero agradecer a  
398oportunidade e o convite de estar aqui. E é isso.

399

400

401**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Obrigado Dr. Eugênio. Só  
402lembrando que nós estamos aqui numa sessão do Cipam para tratar da  
403admissibilidade dessa matéria e que foi muito bem exposta, a justificativa para  
404pelo Dr. Eugênio. Então, eu vou abrir a palavra para os conselheiros, para quem  
405quiser se manifestar antes de colocar em votação. Dr. Ronaldo.

406

407

408 **SR. RONALDO VASCONCELLOS NOVAIS (Ponto Terra)** – Bom dia a todos e  
409 a todas. Sem a ‘veve’ competente, inteligente, e convincente baiana, venho das  
410 montanhas de Minas, e queria comentar antes da entrada do João aqui no  
411 plenário que parece que vocês montaram a mesa de propósito, à frente aqui só  
412 mulheres, e à esquerda dirigindo a mesa só mulheres também e aqui também só  
413 homens, não sei se foi de propósito, ou se foi coincidência mesmo, mas se for de  
414 qualquer maneira foi muito competente. Depois está fora da mesa. É bom para as  
415 pessoas entenderem que às vezes as pessoas têm cara de aéreo, como é o meu  
416 caso, acha que não sabe de nada, mas prestam uma atenção danada nas coisas.  
417 Então, eu queria deixar o estilo de cada um momento, no meu caso específico aí.  
418 Eu queria falar agora rapidamente, até para não ter que repetir tudo aquilo que o  
419 Eugênio colocou com muita competência. Essa questão todos nós sabemos da  
420 importância dela, nós da Ponto Terra, ONG ambientalista e que muita gente não  
421 gosta das ONGs ambientalistas, tem direito de não gostar, nós realizamos em  
422 agosto desse ano, o Ministério do Meio Ambiente foi convidado, nós solicitamos  
423 que mandassem um representante, mesmo sendo do interesse do Ministério não  
424 houve representante do Ministério do Meio Ambiente, convidados formalmente,  
425 mas fizemos um ciclo de palestras sobre essa questão, nós demos o nome de a  
426 modernização da Resolução Conama 001/86, e não vou ficar falando da outra  
427 Resolução, a 237/97, mas nós tivemos participação e gente importante e gente  
428 competente, vou citar pessoas conhecidas aqui que não são da minha linhagem  
429 partidária, política, mas que são meus amigos pessoais, o José Cláudio Junqueira,  
430 por exemplo, deu uma aula para nós sobre essa modernização da Resolução  
431 Conama 001. Então, nós temos todas essas anotações, ex-Secretário-Executivo,  
432 Ministro do Meio Ambiente, José Carlos Carvalho também esteve lá e fez uma  
433 palestra para as pessoas que estiveram nesse nosso ciclo de palestras sobre essa  
434 questão, Eugênio. Então, eu queria além de elogiar a sua fala com aquelas  
435 palavras que já falei antes, quero elogiar também pela determinação que vocês  
436 tiveram de fazer essa proposta de Resolução, parabenizar a vocês e à Abema, daí  
437 também todos nós sabemos da necessidade dessa questão, aí é unanimidade,  
438 todo mundo é contra o atual processo de licenciamento, qualquer coisa nesse  
439 sentido. Então, eu queria dizer que nós da Ponto Terra nos preparamos para essa  
440 questão, estamos estudando essa questão, temos gente que pode nos ajudar  
441 muito nessa proposta. E é importante também, que aí é uma questão de dar valor  
442 ao Conama, e é uma coisa que nós entendemos, que nós gostamos, quem te,  
443 uma formação mais política, como é meu caso, embora eu tenha me formado em  
444 engenharia, ou seja, professor de Universidade na engenharia, ficam discutindo lá  
445 às vezes a questão da madeira, até brinquei com o Caron aqui que de vez em  
446 quando temos umas divergências, o Caron da última vez quem brigou foi você do  
447 setor empresariais, nós da Ponto terra estávamos doidos para votar, se tem uma  
448 coisa que eu gosto de fazer na vida é votar, e nós ficamos discutindo miligramas,  
449 não sei o quê. Agora nós vamos discutir um coisa importantíssima e acima de tudo  
450 necessária. Então, Dr. Eugênio, sem querer atropelar os fatos até porque não é do  
451 meu feitio, eu queria dizer que de antemão, representando aqui as ONGs  
452 ambientalistas, depois o Dr. Evandro vai falar também, se for o caso, eu já quero,  
453 não sei se secundar a palavra do Eugênio, ou já encaminhar para uma votação  
454 favorável a essa questão porque ela é constitucional, a sua admissibilidade, nós

455 vamos votar uma mudança numa Resolução, se é uma mudança de Resolução, é  
456 lógico que tem que ter a característica de admissibilidade, isso qualquer pessoa  
457 que lida com a questão legislativa sabe disso. Mas, por fim, para terminar e  
458 terminar mesmo, eu queria fazer um pedido, se tiver jeito de sairmos daqui hoje,  
459 mineiro é muito desconfiado, se pudéssemos sair daqui hoje já com uma proposta  
460 de baixo do braço, disso que foi apresentado pela Abema, Dra. Regina, seria muito  
461 bom, porque nós, eu quero agora dizer também do compromisso que nós da  
462 Ponto Terra vamos assumir, nós vamos dedicar muito a essa questão, eu vou ser  
463 um porta-voz, mas tem muita gente lá em Minas que nos ajuda, que participam,  
464 que são pessoas competentes e que têm histórico na área ambiental, nós vamos  
465 participar efetivamente desse processo, dessa modernização da Resolução  
466 Conama 001/86. E talvez também, sem usar a questão de prazo que é uma  
467 questão muito complicada, concordo com isso, nós assumimos todos nós aqui um  
468 compromisso da mesma maneira que nós do Ponto Terra estamos falando, e  
469 vamos fazer, se tivesse um compromisso entre nós aqui, não precisa colocar isso  
470 no Decreto, não precisa colocar isso na Lei, no Decreto-Lei, regime de urgência,  
471 que conseguíssemos abrir mão de determinados preceitos, vaidades, de  
472 indissociedades, mazelas, não gosto daquela pessoa, sei que a vida funciona assim,  
473 se votássemos essa questão em 2016 seria muito bom para esse País, muito bom  
474 para esse País em 2016 que votássemos essa Resolução. E por fim, eu quero  
475 dizer que isso motiva nos motiva a estudar mais, a trabalhar mais uma questão  
476 como essa. Já encaminho então o meu voto no sentido de admissibilidade da  
477 proposta de Resolução.

478

479

480 **A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Obrigada. Só informar que  
481 essa proposta de Resolução apresentada pela Abema está no site do Conama  
482 disponível para todos, já está disponível.

483

484

485 **A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA CERQUEIRA (MMA)** – Regimentalmente nós só podemos  
486 aceitar... Pelo Regimento do Conama só se inicia o processo de admissibilidade  
487 quando tiver uma proposta concreta com justificativa, senão ela nem vem para o  
488 Cipam. Então, a proposta já foi apresentada pela Abema, já correu os pareceres  
489 da Jurídica do Ibama que são requeridos também pelo regimento e só após isso  
490 que nós convocamos o Cipam justamente para que fosse submetida a  
491 admissibilidade e com isso nós iniciamos o trâmite na Câmara Técnica. Então,  
492 proposta já está no site do Conama.

493

494

495 **A SR<sup>a</sup>. DENISE DALEVA COSTA (Goiás)** – Lembrando que o processo está todo  
496 digitalizado e o senhor pode acessar o link no convite que chegou ao senhor, o  
497 link está lá, o senhor digita está o processo digitalizado página a página.

498

499

500 **O SR. RONALDO VASCONCELLOS NOVAIS (Ponto Terra)** – Eu confesso que  
501 sou ainda uma anta cibernética. Mas vou melhorar ainda em vida. Obrigado.

23

12

24

502

503

504 **SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Então, dando sequência às  
505 inscrições, por favor, Denise com a palavra.

506

507

508A SR<sup>a</sup>. DENISE DALEVA COSTA (Goiás) – Obrigada. Eu gostaria de  
509cumprimentar o Eugênio pela brilhante apresentação, porque ele conseguiu  
510manifestar a voz de muitos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, a Dra. Regina já  
511deve ter ouvido isso por longa data. E algumas coisas que eu só gostaria de  
512colocar, até como contribuição, Eugênio, no jargão da justificativa, e outras coisas  
513informativas de Goiás, que no início do ano a Superintendente de Licenciamento  
514do Órgão Ambiental de Goiás estava informando que tínhamos em torno do 70  
515tipologias de licenciamento disponíveis por ato declaratório via Internet, porque  
516eram empreendimentos pequenos. Então assim, imaginem 70 tipologias de  
517processos entrando a menos no cadastro diário de abertura de processos do  
518Estado. Então, foi assim, não sei até quanto isso entrou porque eu trabalho com  
519relações internacionais, com área estratégica, é uma outra área, mas assim, o  
520nosso esforço era para diminuir tramitação inútil já que você poderia ter licenças  
521que você emitindo por ato declaratório a fiscalização se encarrega depois de  
522verificar se isso está sendo cumprido ou não. Então, é possível nós trabalharmos  
523com avanço no processo de licenciamento com a tecnologia de informação que  
524nós temos hoje, digital. Outra coisa é que toda vez que conversamos sobre  
525padronização no licenciamento lá em Goiás, numa equipe menor que conversa  
526sobre elaboração de políticas ambientais, nós sempre levamos em consideração  
527duas coisas que incorporam essas preocupações que o senhor colocou. Nós  
528trabalhamos a conjugação do atingimento de metas de conservação, com a  
529diminuição do risco e do custo do Goiás. Então, quando você tem regras claras de  
530licenciamento você diminui o custo Estado de investimento porque o investidor já  
531sabe o que ele vai encontrar, se você não tem regras claras você aumenta o  
532custo, e por consequência aumenta-se o risco. Então, nós já chegamos numa  
533época que eu trabalhei para o licenciamento nós já chegamos a aprovar EIA/RIMA  
534lendo só a primeira página, vendo se tinha o tripé custo/tempo/escopo, porque ele  
535tinha 2 anos para tirar a licença da hidrelétrica, o licenciamento demorou porque  
536houve falta de informações que nós fomos pedindo e quando chega lá estava há 2  
537meses do licenciamento prescrever, a autorização dele na ANEEL e tal, mas o  
538cara estava dizendo que com aqueles 2 meses ele ia cumprir todos as  
539condicionantes ambientais, e nós sabemos que o que acontece? Você diminui o  
540tempo, você aumenta o custo do investimento, como aumenta para realizar a  
541construção da hidrelétrica, você tem que cortar despesas marginais que são meio  
542ambiente, saúde e segurança do trabalho. Então assim, foi reprovado por conta do  
543cronograma. Então nós temos que ter essas regras claras para que você diminua  
544o custo e o risco porque o risco do empreendedor aumenta, você aumenta o  
545custo, você aumenta o risco de viabilidade do seu empreendimento. Só que nós  
546entendemos que essa padronização das regras ela só vai existir quando tivermos  
547as metas de conservação bem definidas para cada setor do meio ambiente,  
548porque política ambiental não é licenciamento, monitoramento, fiscalização e  
549áreas protegidas, política ambiental é biodiversidade, florestas, recursos hídricos,  
550mudança climáticas, resíduos sólidos, são ativos e passivos ambientais, em cima  
551dele você usa os instrumentos que são licenciamento, fiscalização,  
552monitoramento, criação de áreas protegidas, áreas prioritárias. Então, em cima  
553dos ativos ambientais que você sabe como e quanto você quer conservar, você  
554define padrões de licenciamento e aí a peculiaridade de cada Estado entra,

555 porque cada Estado tem o seu bioma, alguns têm contato com o mar outros não.  
556 As padronizações de procedimento por impacto são possíveis e as peculiaridades  
557 regionais surgem no momento em que você tem as metas de conservação  
558 definidas por Estado de acordo com as suas características naturais. Então, nesse  
559 contexto eu não sei como encaixar isso ainda, mas a ideia é que enquanto se  
560 padroniza o licenciamento, essas 4 características básicas que foram colocadas,  
561 locais, grau de impacto e tal, por outro lado a definição de meta de  
562 conservação por ativo ambiental, ou por passivo, ela precisa ser colocada para  
563 que a padronização siga uma orientação clara para todos os Estados. Nós temos  
564 alguns exemplos como a Política de Mudanças Climáticas que tem metas de  
565 redução de emissões por bioma, por exemplo, por setor produtivo, então, nós  
566 conseguimos colocar isso como meta de conservação e estabelecer o  
567 licenciamento voltado para mudanças climáticas em cima das metas de  
568 conservação, que fica muito mais fácil e o detalhamento é a peculiaridade  
569 regional. Mas por meta de conservação você consegue, para biodiversidade se  
570 assumirmos as Metas de Aichi incorporadas pelo Governo Brasileiro fica muito  
571 mais fácil estabelecer as metas de conservação. Para classificação de corpo  
572 hídricos se nós já sabemos qual é a classificação que queremos para cada rio,  
573 contando, sei lá, bacias, você já sabe quais são as regras para você licenciar.  
574 Então, padronização, a padronização não vai surgir a partir de uma discussão  
575 desses elementos isolados, mas a partir do estabelecimento de metas de  
576 conservação, por ativo e/ou passivo ambiental que você tem que resolver. A  
577 questão dos passivos nós podemos usar como exemplo os aterros sanitários, nós  
578 temos uma legislação que coloca frequentemente prazos para os Municípios ou os  
579 Estados resolverem essa questão que é adiada porque temos dificuldades de  
580 cumprimento. Mas fica muito mais fácil padronizar, assim, claro que nós temos  
581 que fazer esse esforço até o nível onde ele está, mas ele vai se aperfeiçoar em  
582 contraposição às metas de conservação, enquanto essas metas não forem claras  
583 e temos um pouco de dificuldade de construir políticas ambientais no Brasil, isso é  
584 mais recente do ano 2000 para cá, antes disso nós só tínhamos regras para  
585 procedimentos, não para resultado. No Estado de Goiás nós estávamos tendo um  
586 problema, tipo assim, nós podemos ter o Estado inteiro licenciado, ou desmatado,  
587 com licença, eu posso acabar com o Cerrado legalmente. Então, isso é um  
588 exemplo de que se eu não tenho metas de conservação, padronização serão  
589 arbitrárias, aumenta a arbitrariedade do licenciador porque ele não tem onde gerar  
590 referências, aí vai para o seu *background* acadêmico, vai para sua linha, se você é  
591 mais conservador, se você é mesmo conservador, enfim. Então, eu queria deixar  
592 registrado que nós trabalhamos em algum momento, não sei se essa  
593 preocupação, essa preocupação a priori é do Executivo, dos titulares executivos,  
594 mas que o Conama trabalhasse essa preocupação junto ao Executivo de que nós  
595 precisamos desse referencial do que é conservar para saber como usar. E depois  
596 nós conseguimos refinar essa padronização que vai rebater na diminuição de  
597 custos de investimentos, na agilidade dos procedimentos, enfim. Eram essas as  
598 contribuições que eu queria colocar, e dizer que nós apoiamos, como Estado, isso  
599 já foi conversado antes, somos favoráveis ao encaminhamento como foi sugerido,  
600 a admissibilidade.

601

29

15

30

602

603 **A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Obrigada. Denise. Dr. João  
604 Ricardo, da Anamma.

605

606

607 **O SR. JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO (Anamma-Sudeste)** – Bom  
608 dia. Peço desculpas pelo atraso, o voo atrasou, não me permitiu que eu ouvisse a  
609 fala do Dr. Eugênio, mas a Anamma já conhece a proposta da Abema, já foi  
610 chamada inclusive para discutir com a Abema, e a Anamma vê a admissibilidade  
611 dessa proposta de forma bastante positiva. É óbvio, a Anamma está bastante  
612 preocupada com as propostas que estão em trâmite no Congresso Nacional, seja  
613 na Câmara dos Deputados, seja no Senado, nós fizemos recentemente dois  
614 seminários, um em Campinas, e outro no Congresso Nacional para discutir essas  
615 propostas e para apontar para o Congresso a necessidade de que o Conama  
616 fosse envolvido na discussão sobre licenciamento porque é pelo Conama que isso  
617 deve passar, é claro sem tirar essa legitimidade do parlamento, que tem essa  
618 legitimidade, mas o parlamento só o faz, ou só o faria no vácuo da ação do  
619 Conama. Então, é fundamental para o Conama se posicione, a proposta da  
620 Abema oferece essas condições para que o Conama inicie a discussão sobre  
621 licenciamento, entendemos também que a proposta da Abema apesar de muito  
622 boa é só o pontapé inicial da discussão, é muito mais fácil para todos nós  
623 discutirmos, quando alguém já apresenta uma proposta inicial, então isso facilita  
624 bastante. Entendemos que essa também é uma oportunidade de resolvermos  
625 entre outros problemas o problema do relação entre Municípios e Estados no  
626 licenciamento. Então, achamos que é uma proposta muito adequada, um  
627 momento muito adequado e que o Conama realmente precisa se debruçar sobre  
628 esse assunto, antes que alguma outra instância no faça, porque repito, o fará no  
629 vácuo político da inação do Conama. É óbvio que nós estamos aqui indicando a  
630 admissibilidade da matéria e vamos também juntos com as demais entidades nos  
631 dedicar profundamente na discussão da Câmara Técnica para concedermos uma  
632 proposta mais moderna e o mais razoável possível para País. Então, estamos aí a  
633 favor da admissibilidade da proposta.

634

635

636 **A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Obrigada, Dr. João Ricardo.  
637 Então, eu passo a palavra primeiro ao Dr. Caron.

638

639

640 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Primeiramente eu queria  
641 reconhecer o desafio enorme que o Eugênio liderando a Abema colocou um  
642 assunto tão controverso, tão complexo como a questão do licenciamento e  
643 também reconhecer da Ministra Izabella o interesse também de resolver esse  
644 impasse. Essas duas Resoluções 001 e 273 já não reconhecidas com vícios de  
645 inconstitucionalidade faz muito tempo, mas diante a falta de outra norma ela vinha  
646 sendo praticada. Então, com essa situação da 140 que realmente trouxe todas  
647 essas coisas modificações, nos permita agora começar a discutir. O Setor  
648 Florestal tem um assunto que deixa perplexo de que a atividade de plantio de



649árvores é de significativo impacto ambiental, isso está nas nossas leis. Então, é  
650esse o momento dessa discussão de licenciamento que nós temos que dirimir  
651essas questões. Não vejo também, eu tive dificuldade de entender, Eugênio, você  
652dizendo que essa proposta de Resolução não revoga a 01 e a 237. Eu tenho  
653dificuldade de entender isso, eu acho que elas devem ser revogadas no momento,  
654como bem você falou, que essa Resolução vem substituir a 01 e a 237. Eu não  
655posso pensar de maneira diferente, porque continuaria a não ser não revogadas  
656nós criando sérios problemas. Quero reconhecer esse trabalho e dizer que o  
657Eugênio compartilhou com todo o Setor Empresarial essa proposta e nós somos  
658favoráveis à admissibilidade dela. Evidentemente que durante a discussão nós  
659vamos partir para o aperfeiçoamento, é um esboço e nós vamos contribuir para  
660essa melhoria dessa proposta. Era isso que eu tinha a falar.

661

662

663**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Obrigado Dr. Caron. Doutor  
664Ilvanio.

665

666

**667O SR. ILVANIO MARTINS (Fundação Ecotrópica)** – Bom dia a todos. Meu nome  
668é Ilvanio Martins, da Fundação Ecotrópica, trazendo aqui a representatividade do  
669Centro-Oeste no terceiro setor das ONGs ambientalistas, e também não  
670essencialmente ambientalistas, mas voltados para o desenvolvimento equilibrado  
671e a busca de um entendimento entre todos os setores. Antes de falar sobre o tema  
672posto na reunião, é importante que eu diga que no dia 25 a 27 do mês passado  
673nós estávamos em Corumbá discutindo e lançando um processo chamado  
674cabeceiras, esse projeto prevê a criação e manutenção de conversas para  
675estabelecer relações com as pessoas que detêm em suas propriedades nascentes  
676para a possibilidade de manutenção do curso hídrico. Paralelo a isso a Marinha  
677lançou também no mesmo dia um Congresso chamado Rumos para Hidrovias, a  
678Sustentabilidade para os Rumos da Hidrovia Paraguai com vistas ao Mercosul.  
679Então, foi muito oportuno porque nós só teremos a oportunidade de hidrovia, se  
680tivermos o hidro porque a via nós vamos ter de qualquer forma se ela for hídrica  
681ou não, nós teremos uma via, um leito seco, mas precisamos manter então a  
682condição das nascentes fomentando o recurso hídrico ali para que isso seja  
683possível. Passando em seguida o licenciamento como matéria que foi colocada  
684aqui é importante nós dizermos que nós estamos num cenário de uma orquestra,  
685não orquestrando uma Resolução, mas tentando conduzir o que nós temos de  
686legislação normativa e em que os instrumentos estão todos desafinados, chegou  
687um momento em que nós temos aí 27, 28, como colocou o Ibama mais 27, eu diria  
688até 29, porque temos as incidências do ICMBio quando você tem os problemas  
689com unidade de conservação e tal, eles estão lá sempre conduzindo nesse  
690sentido. Esses instrumentos precisam estar afinados, talvez esse seria o termo  
691também que poderia ter socorrido o nosso colega na hora, o que é preciso dizer?  
692Essa matéria só está entrando em jogo, entrando em campo essa reforma da  
693Resolução, essa substituição que necessariamente entendo também que haverá a  
694substituição, a revogação das demais, ela só está entrando, nós estamos entrando  
695aqui pela admissibilidade, sabendo que esse é apenas o pontapé inicial, como vai  
696demandar a estrutura organizacional dos Estados, como vai demandar receitas,  
697como vai demandar parâmetros técnicos, nós entendemos que isso vai vir adiante  
698para as discussões, de que serão aí, assim, severamente debatido esse tema. E  
699também entendo que nós deveríamos fazer um esforço, Regina, para que  
700consigamos colocar essa proposta o mais breve possível porque ninguém mais  
701aguenta ouvir o desafino da orquestra, está ruim para todo mundo, está todo  
702mundo insatisfeito, quem está tocando, quem está dançando e quem está  
703ouvindo, o trem está ruim para todo mundo. Mesmo sabendo que têm alguns  
704pontos que vamos ter que melhorar com relação a se a licença é ou não do  
705empreendimento ou do empreendedor, se muda o CNPJ, se tem que mudar a  
706licença, alguns Estados entendem que sim que tem que fazer todo o processo de  
707novo, volta uma preocupação de que se nós estamos preocupados com o  
708processo de licenciamento ou que o resultado do licenciamento pode nos dar de  
709benefício e ganho ambientalmente falando. Hoje o cenário é da preocupação com  
710o processo, se era empresa A que se estabelecia ali teria um processo de licença  
711válido, a empresa B a substitui, teria que fazer de novo um processo de  
712licenciamento por mudado a condição de CNPJ, mas o processo produtivo, a linha  
713mestra que rege o equilíbrio, todo aquele projeto que foi construído e aprovado,

714válido ainda dentro da licença não pode ir por terra por ter tão somente sido  
715substituída pelo grupo A ou pelo grupo B. então, nós precisamos entender que o  
716processo de licenciamento tem que estar compatível com a atividade, o  
717desenvolvimento e a manutenção do equilíbrio que é o que prevê a 140 e outras  
718normas mais, que é manter o equilíbrio entre as relações, desde o status de  
719conservação, entender que nível de conservação quero ter para cada bioma, cada  
720ambiente, até o que a licença vai me resultar disso. Então, como representante do  
721Centro-Oeste eu quero dizer que nós somos a favor que essa matéria tramite, e  
722que seja admitida, e dentro desse regimento ela passe pelas novas etapas e  
723façamos fluir como necessário for. É isso.

724

725

726**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Muito obrigado. Eu vou  
727passar a palavra ao Dr. Mário, da CNI. .

728

729

730**O SR. MÁRIO AUGUSTO DE CAMPOS CARDOSO (CNI)** – Bom dia a todos a  
731todas. Eu acho que a importância do tema não tem muita discussão, todo mundo  
732aqui concorda, pode até não concordar com a matéria tal qual está posta, pode ter  
733entendimentos diferentes, pode ter visões da realidade diferentes, mas que a  
734situação não está boa, eu acho que todo mundo concorda em relação ao  
735licenciamento. É lógico que não vamos esgotar os problemas do licenciamento na  
736modificação do regramento, porque depois nós temos que implementar, nós temos  
737que trabalhar na gestão disso junto com os Estados, junto ao Governo Federal,  
738porque só a regra, ela sozinha ela não é aplicável se você não tem fortalecimento  
739da equipe, fortalecimento da instituição para poder fazer o gerenciamento desse  
740licenciamento. Não poderia deixar parabenizar o Eugênio, em nome da Abema  
741aqui pelo esforço, pelo trabalho que foi feito, nós tivemos muita repercussão por  
742parte dos Estados, as federações falaram, teve um processo de consulta muito  
743grande em vários Estados, eu acho que isso por si só já é um ganho, já é um  
744benefício, que eu acho que é vale a pena nós registramos aqui. Alguns pontos que  
745o Eugênio colocou aqui eu acho que estão bem de acordo com o que já vimos  
746discutindo dentro da indústria, nós fizemos aquele documento agora em 2013, se  
747não me falha a memória, não é Elisa? 2013, colocando alguns pontos que  
748achávamos que teriam que ter modificações e que teriam que ter direcionamentos  
749dentro do processo de licenciamento, algumas coisas que o Eugênio já comentou  
750estão de acordo com aquilo que já vínhamos discutindo, a questão do  
751monitoramento, a questão de padronização de processos, a questão até das  
752condicionantes voltadas e ligadas aos impactos diretos do empreendimento, e não  
753querer discutir, querer se resolver problemas de 500 anos do Brasil, de repente  
754num processo de licenciamento. Eu acho que isso é grama importante, como o  
755Eugênio falou. E uma coisa que ele colocou também, que eu acho que vale a  
756apenas nós destacarmos que talvez hoje nós temos um grau de maturidade  
757suficiente para começar essa discussão, coisa que não tínhamos 2, 3, 4 anos  
758atrás. Acho que talvez hoje seja o momento ideal para fazermos isso, eu acho que  
759estamos muito mais próximos de conciliar os interesses do setor privado, setor  
760público e da sociedade civil para construirmos uma proposta mais robusta que

37

19

38

761 possa ser de fato aplicado na prática. Então, colocando tudo isso, nós também  
762 somos a favor da admissibilidade da matéria. Obrigado.

763

764

765 **A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Muito obrigada, Dr. Mário.

766 Eu vou passar então a palavra à Celma, da Anamma, Goiás.

767

768

769 **A SR<sup>a</sup>. CELMA ALVES DOS ANJOS (Anamma-Goiás)** – A necessidade desse  
770 licenciamento ter um regramento diferente do que ele vinha sendo é um fator que  
771 ninguém pode negar mais em virtude de todas essas falas aqui. E nós como  
772 temos acompanhado dentro dos Municípios alguns entraves e alguns problemas  
773 com relação ao licenciamento ambiental, isso mais do que nunca deixou bem claro  
774 que essa necessidade é urgente, urgentíssima. Mas eu entendo que o  
775 licenciamento em si, ele não pode ser o que o Eugênio disse, que resolver os  
776 problemas sociais, mas também nós não podemos ser tão, assim, descuidados e  
777 deixar que a coisa flua de forma errada. Eu fico preocupada, mas entendo que tem  
778 que ser assim, um novo regramento. Outro posicionamento, eu não entendi,  
779 Eugênio, que se você está propondo que haja uma mesclagem das duas  
780 Resoluções numa só, essa fala eu não entendi bem, só para que eu consiga  
781 entender bem essa colocação tua.

782

783

784 **O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Abema)** – Na verdade o seguinte, são dois os  
785 motivos pelos quais nós estamos trazendo isso, nós temos uma série de decisões  
786 judiciais que geraram jurisprudência e que se refere a 01 e a 237. A simples  
787 revogação completa delas cai essa. E quem nos levantou essa questão foi o  
788 Ministro Herman Benjamin pedindo e conversou comigo um dia que o encontrei,  
789 ele disse: se puder não revogar é melhor, inclusive para o sistema Judiciário.  
790 Agora, obviamente que nós não vamos. Obviamente que como vai ser,  
791 obviamente que aqui artigos da 01, artigos da 237 serão revogados, nós vamos  
792 ver uma forma, nem que seja 2, 3, 4 artigos que possam ser mantidos para dizer  
793 que foi feita a revisão. Nós vamos rever 100% dela só que nós podemos manter  
794 alguns artigos, é mais técnica legislativa e tal. Obviamente que não vai ficar 01  
795 como está e a 237 como está, nós temos que ver como resolver porque eu acho  
796 que é importante, ele trouxe, ele tem toda uma argumentação sobre isso, que  
797 chamou a atenção porque inicialmente a Abema estava trabalhando na lógica de  
798 revogar as duas e uma nova Resolução. Quando trouxe, nós puxamos para dentro  
799 da Abema essa discussão, entendendo que é uma questão que temos que  
800 considerar só para não perder e não levar à nova judicialização, mas obviamente  
801 que os artigos da 01 e 237 serão revogados, muitos dos artigos justamente para  
802 adequar essa nova proposta.

803

804

805 **O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Porque o Ministério Público  
806 usa e abusa dessas Resoluções que são pela lei e o Ministério Público usa e  
807 abusa em usar 302, 303, que já estão revogadas pela Lei ordinária, eles usam,

808você que vá, judicializa e vá discutir isso nas instâncias outras. Então, eu até  
809concordo com isso. Agora, me desculpe o apelo do Herman, para mim não tem  
810sentido nenhum.

811

812

813**A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA CERQUEIRA (MMA)** – *Na verdade não é apelo, é apreciação*  
814*jurídica da matéria.*

815

816

817**O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Não tem sentido, você faz  
818uma adequação de uma Resolução, de duas Resoluções e continua prevalecendo  
819aquela. Eu acho isso muito estranho.

820

821

822**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Eu vou pedir licença,  
823passar a palavra para a Marília, eu tenho outros inscritos, mas ela quer dar um  
824esclarecimento.

825

826

827**A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA CERQUEIRA (MMA)** – Até para fazer referência àquilo que você  
828disse, que a 001 e a 237 tinham sido consideradas inconstitucionais. Eu  
829desconheço juridicamente essa questão, já teve, inclusive parecer da A G U sobre  
830as questões. Aquilo, por exemplo, a 001, inclusive não tem nenhuma legislação  
831que disponha contra ela. Em relação à 237 os aspectos são aqueles que conflitam  
832com a LC 140 basicamente em termos de prazo, procedimento e competências,  
833porque tirando isso a LC 140 ela não aborda mais nada, é uma legislação  
834complementar que definiu competência, definiu, não trata de procedimento  
835também, algumas coisas de procedimentos que, inclusive que vieram da própria  
836237, quase que cópia da Resolução, então nós já temos parecer da AGU, dizendo  
837que naquilo que contradiz vale LC 140, naquilo que não contradiz continua válida  
838a Resolução Conama. O que nós colocamos aqui que foi inclusive o que o  
839Eugênio colocou, que é um aspecto que nós vamos ter que trabalhar com ele, é o  
840seguinte: o que hoje existe na 01 e que existe na 237 e que são, vamos dizer  
841assim, motivos de ações judiciais etc., e tal, até que ponto a revogação na íntegra  
842da 01 e 237 estariam afetando essas ações judiciais e alterando, inclusive  
843decisões que já foram tomadas, isso é uma questão, eu acredito que a área  
844jurídica vai ter que analisar até para que tecnicamente, na própria Câmara Técnica  
845de Controle nós possamos analisar e verificar que caminhos tomar. Mas aqueles  
846aspectos que hoje em dia já foram atualizados pelas legislação que vieram, a  
847própria LC 140, talvez até por alguma proposta que já esteja tramitando no  
848Congresso, a do Trípoli, por exemplo, etc., e tal, eu acho que temos que avançar  
849realmente em alguns aspectos e verificar, e quando o Eugênio falou de não  
850revogar é o seguinte, não é que você vai ter 3 ou 4 Resoluções valendo, na  
851verdade nós vamos alterar a 001 e a 237, se não for possível revogá-las, quando  
852essa alteração for feita vai valer a nova Resolução, e não mais as outras  
853Resoluções anteriores, quer dizer, na verdade você estaria abrangendo, vamos  
854dizer assim, na nova Resolução aspectos da 01 e da 237 para que não geremos  
855questões judiciais e retornos de decisões que já foram tomadas. Essa é uma  
856questão que a jurídica vai resolver, por isso que ele falou isso de não revogar na  
857íntegra, mas não é que vai continuar valendo as resoluções, é que você teria uma  
858nova Resolução em que você estaria, vamos dizer assim, revogando aspectos  
859específicos da 001 e da 237, e conservando algumas coisas numa nova  
860Resolução que isso tudo vai ter discutido ainda, em termos da Câmara Técnica e  
861tudo mais. Inclusive, Celma, cima a sua preocupação em relação a questão social,  
862o que o Eugênio colocou é que hoje em dia o licenciamento virou a espada da  
863justiça, vamos dizer assim, e na verdade acaba entrando coisas que não são  
864relacionadas ao licenciamento e coisas que não foram, nunca, na verdade,  
865deveriam ter entrado dentro do licenciamento. O licenciamento tem uma matriz de  
866correlação causa e efeito, o que tiver nessa matriz de impacto de correlação entra  
867no licenciamento, o que não estiver isso não entra. Então, nós temos que buscar  
868saídas para isso em outras questões e normalmente são questões vinculadas à  
869demandas sociais, de populações, o que nós vamos ter que encontrar outra  
870sociedade que não seja o licenciamento e a ter realmente mais a questão de  
871acompanhamento daquilo ali, aquilo que foi colocado pela Denise da questão e  
872metas de conservação, eu achei interessantíssimo porque na proposta do Trípoli,  
873por exemplo, ele montou uma matriz de impacto para definir o tipo de

874procedimento baseado resiliência, inclusive nós nos manifestamos contrários  
875porque o resiliência primeiro para você conseguir saber isso, nunca seria  
876conseguir montar nenhum entendimento dentro daquilo ali, mas se você...  
877Exatamente. Tentamos alterar, mas não foi possível, não conseguimos convencê-  
878los sobre a questão da resiliência, mas se nós tivermos trabalhando com metas de  
879conservação, talvez por bioma, alguma coisa assim, e essas metas de  
880conservação, por exemplo, questão de desmatamento, isso estiver dentro de uma  
881matriz, de uma determinada matriz de impacto para você trabalhar com  
882procedimento, fica uma coisa muito mais objetiva do que a resiliência. Então eu  
883achei interessantíssima a ideia, eu acho que é isso que vamos tentar explorar,  
884vamos dizer assim, na discussão técnica para podermos avançar nessa questão.

885

886

887**O SR. MARCÍLIO CARON NETO (Setor Florestal)** – Eu só não vou discutir,  
888Marília, tem até um parecer de um grande jurista falando dos traços de  
889inconstitucionalidade da 237.

890

891

892**A SR<sup>a</sup>. MARÍLIA CERQUEIRA (MMA)** – *Tem decisão judicial, eu tenho pilhas de*  
893*parecer. Mas não tem nenhuma decisão sobre inconstitucionalidade.*

894

895

896**O SR. EUGÊNIO SPENGLER (Abema)** – Só mais uma informação, não quero  
897entrar na polêmica. Se vocês no momento que lerem a proposta, vocês vão ver  
898que mantemos vários textos da 001 e da 237, está na proposta. Então, aí, claro, a  
899técnica legislativa vai dizer como que faz, não vou entrar porque não entendo  
900nada disso. Então, essa é uma questão que está posta, eu acho que nós vamos  
901ter que decidir para ver se, até para não ter retrocesso em ganhos que a justiça já  
902criou jurisprudência, porque daqui há pouco voltar a ter e perder ganhos inclusive  
903que o setor privado já teve ganhos com decisões judiciais, para não perder isso,  
904mas enfim, não vamos entrar na discussão em si do mérito disso, era só uma  
905proposição que foi colocada aqui.

906

907

908**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – E tem um inscrita ainda,  
909Maria Dias, da Abema do Ceará.

910

911

912A SR<sup>a</sup>. MARIA DIAS (Abema/CE) – Na verdade assim, a maioria dos pontos já  
913foram amplamente abordados. Primeiro parabenizar aqui o Eugênio e manifestar  
914aquí minha felicidade, porque eu acho que essa Resolução ela traz uma análise  
915de todas as dificuldades que nós vivemos no licenciamento até então. Eu acho  
916que hoje nessa Resolução buscar alternativas para aquilo que não conseguimos  
917resolver ao longo desse tempo todo com as Resoluções anteriores. Então, eu  
918acho que é um avanço e nós não podemos perder essa oportunidade. Parabéns,  
919Eugênio, equipe que vem discutindo todo esse processo, principalmente no que  
920tange a versão da padronização. É ter muito saudosismo, mas eu queria lembrar  
921um pouco do PNMA, nós tivemos a oportunidade da Regina coordenar esse  
922programa aqui no Estado, e foi um momento muito rico onde nós pudemos dentro  
923do PNMA discutir a padronização dos nossos procedimentos, e foi nessa época  
924que quando começamos a trabalhar os manuais de licenciamento, os sistema  
925onde nós começamos a customizar sistemas de Estados vizinhos na  
926oportunidade, o Ceará customizou o sistema da Bahia, eu lembro que nós  
927customizamos. Então, isso foi muito rico, isso se perdeu, eu acho que isso não  
928teve continuidade. E estou vendo aqui esse momento como resgate, um resgate  
929desse processo de se trabalhar essa aproximação dos Estados, o licenciamento  
930nós não podemos pensar de forma isolada, é globalizado mesmo, os impactos  
931eles são cumulativos, não adianta pensarmos de forma diferente. O Eugênio  
932trouxe aqui o exemplo da questão das eólicas e nós podemos perceber inclusive  
933questão de investimento, muitos investidores eu não vou licenciar no Ceará  
934porque o Ceará é muito burocrático, eu vou para o Rio Grande do Norte, eu vou  
935não sei para onde, a taxa não sei de onde é muito alta, eu não vou para cá, vou  
936para cá, tal lugar é mais flexível, tal lugar é menos flexível. Eu. Então, eu acho que  
937isso fragiliza o licenciamento. Então, eu acho que na hora que pensarmos em  
938conjunto e podermos estabelecer esses procedimentos de forma, é claro que cada  
939dentro da sua peculiaridade, eu não posso pensar na zona costeira do Estado do  
940Ceará igual a zona costeira de São Paulo, nós temos situações diferentes, não  
941posso pensar na Caatinga em relação ao Cerrado, são características diferentes  
942do bioma, mas os procedimentos podem ser os mesmos, os detalhes são  
943trabalhados internamente. Então, eu vejo essa Resolução como um fortalecimento  
944do processo de licenciamento e nós começamos também a desmistificar essa  
945história, e gostei aqui da fala da Denise, quando ela fala na questão de metas nós  
946começamos a pensar em fazer uma sinergia, sei lá, uma relação direta com os  
947instrumentos da política. Eu vejo o ZEE, o Zoneamento Ecológico Econômico  
948como um instrumento que tem que estar presente nessa Resolução, nessa  
949discussão, quando ela fala de estabelecer metas, e aí me veio logo à tona o ZEE,  
950como que vou estabelecer metas de desmatamento, de utilização e áreas se eu  
951não tenho um zoneamento implementado dentro do meu Estado? Então, são os  
952instrumentos que temos que começar a pensar, a casar. Eu acho que não foi à toa  
953que o legislador quando criou a lei da Política Nacional, definiu aqueles  
954instrumentos, é para que eles realmente tenham uma relação direta um com o  
955outro. Então, essa questão da padronização eu acho que é fundamental, vejo que  
956é um avanço, fico feliz porque todas as dificuldades que eu vivi ao longo desse  
957período de licenciamento, vejo hoje uma luz dentro dessa resolução, nós  
958buscando realmente discutir esses procedimentos. E essa questão da auto



959declaração, Eugênio, nós poderemos estar trabalhando também, não é simplificar,  
960não é facilitar, mas nós otimizarmos os instrumentos que nós temos e começar a  
961desmistificar da sociedade o processo de licenciamento não como um instrumento  
962que vai punir ou vai emperrar, mas é um instrumento de planejamento. Eu vejo o  
963licenciamento como instrumento de planejamento, ele não é um instrumento  
964diferente. Então, nós temos que pensar nesse sentido, e seguindo essa linha de  
965pensamento é lógico e é óbvio que nós não vamos ter discussões para enriquecer  
966muito mais ainda essa nossa proposta da Abema e dos Municípios. Se a  
967dificuldade, hoje nós temos dentro dos Estados, imagina quando todos os  
968Municípios começarem realmente a questão do licenciamento. Eu hoje no Ceará  
969nós estamos com uma grande dificuldade de definir dentro do nosso Conselho a  
970Resolução do impacto local, quer dizer, já vamos pela terceira vez para discussão  
971e não conseguimos avançar. E exatamente por essa falta, por essa ausência de  
972padronização, então é muito importante, eu quero parabenizar mais uma vez, e  
973dizer que o Estado do Ceará, claro, se coloca mais do que favorável a essa  
974proposta.

975

976

977**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Muito obrigada. Feitas as  
978manifestações, eu gostaria de colocar... Quer falar ainda, Ricardo?

979

980

981**O SR. JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO (Anamma-Sudeste)** – Só um  
982esclarecimento que não sei se é cabível nesse momento, admitida a matéria ela  
983tramita como? Ela vai para qual Câmara Técnica?

984

985

986**A SR<sup>a</sup>. REGINA ELENA CRESPO GUALDA (MMA)** – Vamos dar essa informação  
987em seguida. Podemos. Então, nós estamos tendo em vista a importância do  
988assunto e a admissibilidade resolvida nessa reunião, convocando já a Câmara  
989Técnica, extraordinariamente a Câmara Técnica de Controle Ambiental para dia  
99011 para que possamos iniciar os trabalhos dessa tramitação que aqui foi colocada,  
991é importante, é uma matéria importante, mas para que iniciemos os trabalhos e  
992discutamos isso com calma, mas com agilidade que vocês... A Marília está  
993acrescentando aqui que a Câmara convocada vai definir o procedimento como ela  
994vai trabalhar, com quem, como e tal, vai fazer GT e tal, fica então à decisão da  
995Câmara Técnica de Controle Ambiental, reunida no próximo dia 11 a decisão de  
996como vai encaminhar os trabalhos dessa matéria. Bom, então eu vou pedir, eu  
997acho que todos são a favor, mas de qualquer forma permaneçam como estão  
998quem aprova. Então, aprovada por unanimidade. Eu agradeço então a  
999participação de todos. Você tem mais alguma questão, Marília? O Conama tem  
1000mais algum ponto? Não. Então, agradeço mesmo a participação de todos, e até na  
1001quinta-feira dia 11. Já votaram, todos permaneceram como estão.

1002